



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
santotirso@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

Joaquim Barbosa Ferreira Couto, presidente da câmara municipal de Santo Tirso:

Torna públicas, para os efeitos do n.º 1 do artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações que constam da minuta da ata da reunião da câmara municipal realizada em 02 de maio de 2019, e que faz parte integrante do presidente edital.

Santo Tirso, 07 de maio de 2019

**O presidente,**

*Documento assinado de forma digital  
com cartão do cidadão*

*Alina Fagundes*  
*Joaquim Couto*

# MINUTA

**DATA DA REUNIÃO:** DOIS DE MAIO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZANOVE. -----

**LOCAL DA REUNIÃO:** SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO. -----

**PRESIDIU:** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO. -----

**PRESENCAS E FALTAS:** -----

**PRESIDENTE DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO – PS – PRESENTE.** -----

**VEREADORA DRA. ANDREIA CARINA MACHADO DA SILVA NETO – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.** -----

**VEREADOR DR. ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE.** -----

**VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.** -----

**VEREADOR DR. JOSÉ MANUEL ALVES PIMENTA DE CARVALHO – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.** -----

**VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.** -----

**VEREADOR CARLOS ALBERTO CARVALHO FERNANDES – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.** -----

**VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE.** -----

**VEREADORA ENG.ª SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – PRESENTE.** -----

**HORA DE INICIO DA REUNIÃO:** QUINZE HORAS E DEZ MINUTOS. -----

*Alina Magalhães*  
*João Couto*

**HORA DE ENCERRAMENTO:** QUINZE HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS. -----  
**SECRETARIOU** A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----  
**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:** A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

a) A câmara municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um voto de louvor a dezassete empresas do concelho de Santo Tirso que foram distinguidas com o prémio PME Excelência'18, pelo Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e Inovação, com a fundamentação que consta do documento que se juntará à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante.-----

b) A câmara municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um voto de louvor a vários atletas e associações desportivas do concelho de Santo Tirso, que se destacaram a nível nacional e internacional, com a fundamentação que consta do documento que se juntará à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante.-----

*Alina Fagundes*  
*João Couto*

**LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----**

Foi retirado da agenda desta reunião o item dez constante da respetiva ordem do dia, tendo-se procedido à renumeração dos pontos seguintes.-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02 DE MAIO DE 2019 – ATA Nº 9**

**ORDEM DO DIA**

- 1 - Aprovação da ata da última reunião ordinária de 23/04/2019
- 2 - Empreitada: "Reabilitação do Conjunto Habitacional de Argemil e Requalificação dos Espaços Exteriores": Adjudicação trabalhos a mais: Ratificação de Despacho e aprovação de minuta do respetivo contrato adicional
- 3 - Proposta de Regulamento das distinções honoríficas do Município de Santo Tirso - Aprovação
- 4 - Proposta de celebração de Protocolo entre o Município de Santo Tirso e o Agrupamento de Escolas de D. Afonso Henriques, para a cedência de utilização de pavilhões desportivos
- 5 - Proposta de celebração de Protocolo entre o Município de Santo Tirso e o Agrupamento de Escolas de D. Dinis, para a cedência de utilização de pavilhões desportivos
- 6 - Proposta de celebração de Protocolo entre o Município de Santo Tirso e a Freguesia União de Freguesias de Lamelas e Guimarei, para a cedência de utilização de equipamentos desportivos
- 7 - Proposta de celebração de Protocolo entre o Município de Santo Tirso e a Freguesia União de Freguesias de Carreira e Refojos de Riba de Ave, para a cedência de utilização de equipamentos desportivos
- 8 - Proposta de celebração de Protocolo entre o Município de Santo Tirso e o Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, para a cedência de utilização de pavilhões desportivos
- 9 - Requerimento de António Gomes da Silva Filho - Pedido de adjudicação do direito de ocupação da loja n.º 22-B na Central de transportes
- 10 - Junta de Freguesia de Negrelos - Pedido de atribuição de subsídio para intervenções em diversos arruamentos
- 11 - Grupo de Concertinas de Monte Córdova - Pedido de subsidio

Joaquim Couto

- 12 - Fábrica da Igreja Paroquial de Miguel do Couto: Atribuição de subsídio para as Festas em honra de S. Rosendo
- 13 - Proposta de atribuição de subsídio à Comissão de Festas em Honra do Padroeiro São Mamede de Negrelos
- 14 - Proposta de celebração de Contrato programa desenvolvimento desportivo com a Associação Recreativa da Torre - 2019
- 15 - Proposta de Celebração de Contrato Programa de desenvolvimento desportivo com o Grupo Columbófilo Azas de Água Longa

Santo Tirso, 26 de abril de 2019

O Presidente,

Joaquim Couto

Joaquim Couto

*Alina Fagundes*  
*João Couto*

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23/04/2019**

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e três de abril findo, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis. -----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata. -----

A ata foi aprovada por unanimidade. -----

*Alcino Fagundes*  
*João Couto*

**2. EMPREITADA: "REABILITAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DE ARGEMIL E REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES": ADJUDICAÇÃO TRABALHOS A MAIS: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO E APROVAÇÃO DE MINUTA DO RESPETIVO CONTRATO ADICIONAL.-----**

Presente informação do Divisão Jurídica, de vinte e quatro de abril findo, registada como número quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco, a remeter a minuta do 1º contrato adicional de trabalhos a mais à empreitada acima referida, cujo contrato inicial foi celebrado no dia dezoito de maio de dois mil e dezassete, na sequência da decisão de adjudicação tomada por deliberação desta câmara municipal de vinte de abril de dois mil e dezassete (item oito da respetiva ata). -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse:-----

A) Ratificar o seu despacho de dezasseis de abril findo, que adjudicou trabalhos a mais na aludida empreitada, no valor de 24.268,72 € (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e oito euros e setenta e dois cêntimos);-----

B) Aprovar a minuta do aludido contrato adicional, e autorizar a celebração do mesmo, da qual se anexará cópia à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma, que fica rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 07010203, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1327/2019, de 08 de abril. -----

O compromisso assumido com a celebração do respetivo contrato está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com número 1147/2019, de 09 de abril. ----

Após discussão, as propostas foram submetidas a votação nominal, tendo sido aprovadas por unanimidade.-----



*Alina Fagundes*  
*João Couto*

**3. PROPOSTA DE REGULAMENTO DAS DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO – APROVAÇÃO.-----**

Presente informação de dezassete do corrente mês de abril, da Divisão de Património e Museus, registada com o número quatro mil cento e setenta e cinco, a remeter, na sequência da deliberação da câmara municipal de seis de abril de dois mil e dezassete (item três da respetiva), proposta de Regulamento de Distinções Honoríficas do município de Santo Tirso, do qual se anexará cópia à presente ata e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma.-----

Face à natureza da matéria regulada pelo referido Regulamento, o respetivo projeto não está sujeito a discussão pública, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com a sua competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor à assembleia municipal a aprovação do Regulamento de Distinções Honoríficas do município de Santo Tirso. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----

*Alcino Fagundes*  
*João Couto*

**4. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE D. AFONSO HENRIQUES, PARA A CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE PAVILHÕES DESPORTIVOS. -----**

Presente informação da Divisão de Desporto, de quinze de abril findo, registada com o número quatro mil e noventa, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a remeter a minuta de Protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques – Vila das Aves, tendo por objeto estabelecer as condições de utilização de pavilhões desportivos que estão sob a gestão daquele Agrupamento, nomeadamente, da Escola Secundária D. Afonso Henriques e da Escola Básica de Vila das Aves, para apoiar as diversas coletividades desportivas do concelho que necessitem de instalações para a formação na modalidade desportiva de futsal e voleibol. -----

Será anexa cópia da aludida minuta de Protocolo à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo III da mesma, composto por três folhas. -----

Da celebração do referido Protocolo resultará uma despesa anual estimada para o município no montante de 13.530,00 € (cinco mil euros), conforme resulta do n.º 1 da cláusula 2ª, que será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701 na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1421/2019. -----

O compromisso assumido com a celebração do mesmo Protocolo está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1174/2019, conforme documento de requisição externa de despesa número 1478/2019, de 16 de abril. -----

O pagamento da importância correspondente ao número de utilizações efetivas dos equipamentos desportivos em causa será feito mediante despacho da vereadora com competências de coordenação na área do desporto e na área financeira, suportado por informação da divisão de desporto que confirme o número de utilizações comunicadas pelo Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques – Vila das Aves. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, no âmbito da prossecução das

*Alcino Fagundes*  
*João Couto*

atribuições do município na área do desporto (cfr. alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro) e ao abrigo da sua competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do referido diploma legal, deliberasse celebrar com o Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques – Vila das Aves o Protocolo referido na aludida informação, nos termos da minuta anexa à mesma. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----

*Alcino Fagundes*  
*João Couto*

**5. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE D. DINIS, PARA A CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE PAVILHÕES DESPORTIVOS.-----**

Presente informação da Divisão de Desporto, de quinze de abril findo, registada com o número quatro mil e oitenta e oito, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a remeter a minuta de Protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de D. Dinis, tendo por objeto estabelecer as condições de utilização de pavilhões desportivos que estão sob a gestão daquele Agrupamento, nomeadamente, da Escola Básica e Secundária D. Dinis e da Escola Básica de Agrela e Vale do Leça, para apoiar as diversas coletividades desportivas do concelho que necessitem de instalações para a formação na modalidade desportiva de futsal e voleibol. -----

Será anexa cópia da aludida minuta de Protocolo à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo IV da mesma, composto por três folhas. -----

Da celebração do referido Protocolo resultará uma despesa anual estimada para o município no montante de 6.435,00 € (seis mil quatrocentos e trinta e cinco euros), conforme resulta do n.º 1 da cláusula 2ª, que será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701 na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1420/2019.-----

O compromisso assumido com a celebração do mesmo Protocolo está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1173/2019, conforme documento de requisição externa de despesa número 1477/2019, de 16 de abril. -----

O pagamento da importância correspondente ao número de utilizações efetivas dos equipamentos desportivos em causa será feito mediante despacho da vereadora com competências de coordenação na área do desporto e na área financeira, suportado por informação da divisão de desporto que confirme o número de utilizações comunicadas pelo Agrupamento de Escolas de D. Dinis. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, no âmbito da prossecução das

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 9 Fl. 12  
02 de maio de 2019

*João Couto*

atribuições do município na área do desporto (Cfr. alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro) e ao abrigo da sua competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do referido diploma legal, deliberasse celebrar com o Agrupamento de Escolas de D. Dinis o Protocolo referido na aludida informação, nos termos da minuta anexa à mesma. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----

*Alcino Fagundes*  
*João Couto*

**6. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A FREGUESIA UNIÃO DE FREGUESIAS DE LAMELAS E GUIMAREI, PARA A CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS. -----**

Presente informação da Divisão de Desporto, de quinze de abril findo, registada com o número quatro mil e noventa e nove, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a remeter a minuta de Protocolo a celebrar com a Freguesia União de Freguesias de Lamelas e Guimarei, tendo por objeto estabelecer as condições de utilização do campo de futebol de Guimarei, para apoiar as diversas coletividades desportivas do concelho que necessitem de instalações para a formação na modalidade desportiva de futebol.-----

Será anexa cópia da aludida minuta de Protocolo à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo V da mesma, composto por três folhas. -----

Da celebração do referido Protocolo resultará uma despesa anual estimada para o município no montante de 3.300,00 € (três mil e trezentos euros), conforme resulta do n.º 1 da cláusula 2ª, que será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701 na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1424/2019. -----

O compromisso assumido com a celebração do mesmo Protocolo está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1180/2019, conforme documento de requisição externa de despesa número 1487/2019, de 16 de abril. -----

O pagamento da importância correspondente ao número de utilizações efetivas dos equipamentos desportivos em causa será feito mediante despacho da vereadora com competências de coordenação na área do desporto e na área financeira, suportado por informação da divisão de desporto que confirme o número de utilizações comunicadas pela junta de freguesia respetiva. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, no âmbito da prossecução das atribuições do município na área do desporto (Cfr. alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 9 Fl. 14  
02 de maio de 2019

*Alcino Fagundes*  
*João Couto*

75/2013, de 12 de setembro) e ao abrigo da sua competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do referido diploma legal, deliberasse celebrar com a Freguesia União de Freguesias de Lamelas e Guimarei o Protocolo referido na aludida informação, nos termos da minuta anexa à mesma.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----

*Alcino Fagundes*  
*João Couto*

**7. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A FREGUESIA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E REFOJOS DE RIBA DE AVE, PARA A CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS.**-----

Presente informação da Divisão de Desporto, de quinze de abril findo, registada com o número quatro mil e noventa e oito, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a remeter a minuta de Protocolo a celebrar com a Freguesia União de Freguesias de Carreira e Refojos de Riba de Ave, tendo por objeto estabelecer as condições de utilização do campo de futebol de Refojos e de um polidesportivo pertencente àquela freguesia, para apoiar as diversas coletividades desportivas do concelho que necessitem de instalações para a formação na modalidade desportiva de futebol e futsal.-----

Será anexa cópia da aludida minuta de Protocolo à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo VI da mesma, composto por três folhas.-----

Da celebração do referido Protocolo resultará uma despesa anual estimada para o município no montante de 6.600,00 € (seis mil e seiscentos euros), conforme resulta do n.º 1 da cláusula 2ª, que será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701 na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1422/2019.-----

O compromisso assumido com a celebração do mesmo Protocolo está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1178/2019, conforme documento de requisição externa de despesa número 1479/2019, de 16 de abril.-----

O pagamento da importância correspondente ao número de utilizações efetivas dos equipamentos desportivos em causa será feito mediante despacho da vereadora com competências de coordenação na área do desporto e na área financeira, suportado por informação da divisão de desporto que confirme o número de utilizações comunicadas pela junta de freguesia respetiva.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, no âmbito da prossecução das



*João Couto*

atribuições do município na área do desporto (Cfr. alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro) e ao abrigo da sua competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do referido diploma legal, deliberasse celebrar com a Freguesia União de Freguesias de Carreira e Refojos de Riba de Ave o Protocolo referido na aludida informação, nos termos da minuta anexa à mesma. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----

*Alina Fagundes*  
*João Couto*

**8. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TOMAZ PELAYO, PARA A CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS. -----**

Presente informação da Divisão de Desporto, de quinze de abril findo, registada com o número quatro mil e noventa e seis, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a remeter a minuta de Protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, tendo por objeto estabelecer as condições de utilização do pavilhão desportivo da Escola Básica de S. Rosendo, que está sob a gestão daquele Agrupamento, para apoiar as diversas coletividades desportivas do concelho que necessitem de instalações para a formação na modalidade desportiva de futsal, bem como para estabelecer as condições de utilização da Piscina Municipal de Santo Tirso, para atividades de natação no âmbito do desporto escolar. -----

Será anexa cópia da aludida minuta de Protocolo à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo VII da mesma, composto por três folhas. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, no âmbito da prossecução das atribuições do município na área do desporto (Cfr. alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro) e ao abrigo da sua competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do referido diploma legal, deliberasse celebrar com o Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo o Protocolo referido na aludida informação, nos termos da minuta anexa à mesma. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----

*Alcides Aguiar*  
*João Couto*

**9. REQUERIMENTO DE ANTÓNIO GOMES DA SILVA FILHO - PEDIDO DE ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA LOJA N.º 22-B NA CENTRAL DE TRANSPORTES.-----**

Presente requerimento de António Gomes da Silva Filho, de catorze de fevereiro último, registado com o número quatro mil trezentos e cinquenta e seis, a solicitar a adjudicação do direito de ocupação da loja n.º 22B da Central de Camionagem para a atividade de prestação de serviços de barbearia.-----

O expediente vem informado pela Divisão de Mobilidade e Transportes, conforme informação de quinze de abril findo, registada com o número três mil oitocentos e setenta e oito, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a finalidade pretendida pelo requerente e negociar diretamente a adjudicação da loja com o interessado, pelo preço de adjudicação base de 50,00 € (cinquenta euros), ao qual acrescem as taxas mensais previstas no respetivo Regulamento (atualmente – 135,56 €).-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----

*Alcino Fagundes*  
*João Couto*

**10. GRUPO DE CONCERTINAS DE MONTE CÓRDOVA E AMIGOS: PEDIDO DE SUBSÍDIO – OITAVO FESTIVAL DE CONCERTINAS. -----**

Presente ofício de treze de março último, da associação denominada Grupo de Concertinas de Monte Córdova e Amigos, registado com o número sete mil cento e quarenta, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a execução do seu plano de atividades para dois mil e dezanove, designadamente a realização do evento “8º Festival de Concertinas”, a realizar no próximo dia catorze de julho. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Património e Museus, conforme informação de vinte e dois do mesmo mês de março, registada com o número três mil cento e dois, que aqui se dá por inteiramente transcrita, para todos os efeitos legais. -----

O senhor presidente propôs qua câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse atribuir à associação “Grupo de Concertinas de Monte Córdova e Amigos” um subsídio no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros).-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem suficiente dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1415/2019.

O respetivo compromisso está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1161/2019, conforme documento de requisição externa de despesa número 1468/2019, de 15 de abril. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----

*Alcides Fagundes*  
*João Couto*

**11. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MIGUEL DO COUTO:  
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS EM HONRA DE S. ROSENDO.-----**

Presente ofício de seis de fevereiro último, da Comissão de Festas em honra de S. Rosendo, registado com o número quatro mil quinhentos e vinte e um, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as festas em honra de S. Rosendo, que se realizaram de um a três de março último, cuja estimativa orçamental era de 9.126,00 € (nove mil cento e vinte e seis euros).-----

O assunto vem informado pela Divisão de Património e Museus, conforme informação de vinte e dois do mesmo mês de fevereiro, registada com o número dois mil cento e seis, que aqui se dá por inteiramente transcrita, para todos os efeitos legais. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho;-----

As diversas festas em honra dos santos populares e/ou padroeiros das diversas freguesias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que se deslocam ao concelho por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais; -----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel do Couto, no montante de 500,00 € (quinhentos euros), para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de S. Rosendo.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 1426/2019.-----



*Alcino Fagundes*  
*João Couto*

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1176/2019, conforme documento de requisição externa de despesa número 1480/2019, de 16 de abril. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----

*Alcides Fagundes*  
*João Couto*

**12. COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DO PADROEIRO SÃO MAMEDE DE  
NEGRELOS – PEDIDO DE SUBSIDIO. -----**

Presente ofício de vinte e um de fevereiro último, da Comissão de Festas de São Mamede de Negrelos, registado com o número seis mil e oitenta e cinco, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as festas em honra de São Mamede, que se realizam de dezasseis a dezoito do próximo mês de agosto, em S. Mamede de Negrelos, cuja estimativa orçamental é de 38.000,00 € (trinta e oito mil euros). -----

O assunto vem informado pela Divisão de Património e Museus, conforme informação de vinte e seis de março último, registada com o número três mil duzentos e trinta e quatro, que aqui se dá por inteiramente transcrita, para todos os efeitos legais. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho; -----

As diversas festas em honra dos santos populares e/ou padroeiros das diversas freguesias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que se deslocam ao concelho por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais; -----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada; -----

Considerando a competência da câmara municipal prevista na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio à Comissão de Festas de S. Mamede de Negrelos, no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de S. Mamede. -----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número

Reunião : ORDINÁRIA

*Alcino Fagundes*  
João Couto

1311/2019.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1083/2019, conforme documento de requisição externa de despesa número 1382/2019, de quatro de abril.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----



*Alcino Fagundes*  
*João Couto*

**13. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA TORRE – 2019.**-----

Presente requerimento de vinte e sete de março último, da Associação Recreativa da Torre, registado com o número oito mil quatrocentos e setenta e um, a remeter pedido de celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo para apoiar as atividades a prosseguir por aquela instituição desportiva no ano em curso.-----

O assunto vem informado pela divisão de desporto, conforme informação registada com o número quatro mil quatrocentos e dezoito, de vinte e três de abril findo, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito:-----

Considerando que a Associação Recreativa da Torre tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Serviço Segurança Social Direta, no dia vinte e oito de fevereiro último, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida via internet pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, na mesma data, válida por de quatro meses;-----

Considerando que o programa de desenvolvimento desportivo apresentado merece o apoio do município;-----

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 550,00 € (quinhentos e cinquenta euros) para apoiar a prossecução do referido programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexará à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo VIII da mesma, composto por oito

*Alcino Fagundes*  
*João Couto*

folhas, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião. -----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1465/2019. -----

O compromisso inerente à celebração do referido contrato-programa está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1245/2019, conforme documento de requisição externa de despesa número 1539/2019, de 24 de abril. -----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do nº 4 do artigo 5º do Código dos Contratos Públicos. -----

Após discussão, procedeu-se à votação nominal da proposta, a qual foi aprovada por unanimidade. -----



*Alcino Fagundes*  
*João Couto*

**14. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O GRUPO COLUMBÓFILO AZAS DE ÁGUA LONGA.**-----

Presente requerimento de dezassete de março último, da associação denominada Grupo Columbófilo Azas de Água Longa, registado com o número oito mil quatrocentos e um, a remeter Programa de Desenvolvimento Desportivo a prosseguir por aquela instituição desportiva no ano em curso e a solicitar o apoio do município para a sua prossecução, mediante a celebração de um contrato-programa.-----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação registada com o número quatro mil quatrocentos e vinte e sete, de vinte e três de abril findo, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito:-----

Considerando que o Grupo Columbófilo Azas de Água Longa tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada ao sítio na internet da Segurança Social Direta, no dia vinte e três de abril findo, cuja informação assim obtida tem a validade de seis meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município no Portal das Finanças, na mesma data, cuja informação assim obtida é válida por seis meses;-----

Considerando que o programa de desenvolvimento desportivo apresentado merece o apoio do município;-----

Considerando a competência prevista na alínea o) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 550,00 € (quinhentos e cinquenta euros) para apoiar a prossecução do referido programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da minuta de Contrato-Programa de

*Alcino Fagundes*  
*João Couto*

Desenvolvimento Desportivo que se anexará à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo IX da mesma, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião. -----

O montante da comparticipação financeira atribuída pelo município é suportado pela rubrica orçamental 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento número 1469/2019. -----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1246/2019, conforme documento de requisição externa de despesa número 1542/2019, de 24 de abril. -----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do nº 4 do artigo 5º do Código dos Contratos Públicos. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----

*Alcino Fagundes*  
João Couto

**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** No final e depois de lida a presente ata, o senhor presidente propôs a aprovação da mesma ata em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

A ata em minuta foi aprovada por unanimidade. -----

João Couto

**ENCERRAMENTO.**-----

A reunião foi encerrada eram: Quinze horas e quarenta e cinco minutos. -----

E para constar se lavrou a presente minuta da ata que tem vinte e nove folhas, apenas utilizadas no anverso, que eu *Alina Fagundes*

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

João Couto